Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



OFÍCIO Nº GP. 214/2020.

Barra Bonita, 16 de junho de 2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 95/2020, protocolizado nesta Prefeitura sob o nº 3998/2020, referente ao Projeto de Resolução nº 01/2020, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Associação de Amigos SADH – Serviços Assistencial de Desenvolvimento Humano.

Sendo o que havia para o momento, permanecendo à disposição de Vossa Excelência e, ao ensejo, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ LUIS RICI Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor

CLAUDECIR PASCHOAL

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita BARRA BONITA - SP

PROTOC. NO LIV. RESP. 1 33

Barra Borns 14006 002000

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



OFÍCIO Nº GP. 198/2020.

Barra Bonita, 02 de junho de 2020.

Prezados Senhores:

Vimos, pelo presente, solicitar a essa entidade que preste as informações solicitadas pela Câmara Municipal, conforme Ofício nº 95/2020, datado de 27 de maio de 2020, cópia anexa, passado nos autos do Projeto de Resolução nº 01/2020.

Sendo só para o momento, e no aguardo da atenção dispensada por Vossas Senhorias, apresentamos os nossos protestos de estima e consideração.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

À

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SADH - SERVIÇO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

BARRA BONITA - SP

Keechi Angelia Jeoldi 02/06/2020 RG. 43.811.957.5



Serviço Assistencial de Desenvolvimento Humano Rua Dirce Manfrinato Romanini, 171-A, CDHU Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP E-mail: sadbarrabonita@hotmail.com

Ref. V. Ofício nº GP 198/2020.

Barra Bonita, 09 de junho de 2020.

Ilmo. Sr.
ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
DD. Diretor de Patrimônio de Gestão de Documentos
Barra Bonita - SP

Prezado Senhor,

Em atenção ao V. Ofício seguem as respostas aos quesitos formulados pelos nobres Vereadores juntamente com os documentos anexos que nos foram solicitados.

1) Quais os projetos administrados pela Associação que recebem ou receberam subvenção do erário?

R: 02 (dois) projetos. O Projeto de Dependência Química, em parceria com o Departamento Social; e o Projeto da Coleta Seletiva, já findo, em parceria com Secretaria do Meio Ambiente.

2) Trazer o balanço dos últimos 03 anos, a fim de averiguar adequação da realização das despesas:

R: Segue anexo o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultado da Empresa (DRE) dos anos 2017, 2018 e 2019.

3) Enviar relatórios mensais que demonstram a manutenção dos serviços prestados pela entidade:

R: Segue anexos os relatórios de ambos os projetos desde o inicio de cada convenio, tanto da Dependência Química, como da Coleta Seletiva, relatórios esses que eram protocolados juntos com a prestação de contas para o Município.



Serviço Assistencial de Desenvolvimento Humano Rua Dirce Manfrinato Romanini, 171-A, CDHU Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP E-mail: sadbarrabonita@hotmail.com

4) Considerando que na data 09 de abril de 2020 houve o encerramento do plano de trabalho da coleta seletiva, esclareça por qual o motivo os colabores continuam atrelados ao imóvel utilizado como barração da entidade?

R: Na verdade eram assistidos pelo Projeto de Coleta Seletiva. Com o termino do convênio, eles se negaram a deixar o local e continuam utilizando o barração, ainda que de forma precária, na qualidade de invasores, o que vem trazendo problemas para a SADH.

5) Informar se há atraso nos pagamentos dos alugueres do imóvel que serve como barração. Em caso positivo relacionar os meses os valores:

R: Sim, há atraso. Importante esclarecer que os alugueres em atraso não constavam em plano de trabalho e, consequentemente, não era dinheiro recebido do erário através das parcerias, não havendo desvio de finalidade na execução do plano de trabalho.

Seguem os meses:

Outubro/2019 = R\$ 3.300,00

Novembro/2019 = R\$ 3.300,00

Dezembro/2019 = R\$ 3.300.00

Janeiro/2020 = R\$ 3.300,00.

Fevereiro/2020 = R\$ 3.300.00

Marco/2020 = R\$ 3.300.00

Abril/2020 = R\$ 3.300,00

6) Informar se a Associação paga alguma espécie de aluguel para utilizar veículos, equipamentos ou implementos? Em caso positivo quais são esses valores e para quem são destinados?

R: Na execução do primeiro convenio (16/2017) foi alugado um caminhão pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, cujo valor englobava motorista, manutenção e o combustível. Posteriormente, com o termino do convenio 16/2017, a SADH encerrou o contrato de aluguel acima referido e deu início a execução dos convênios 05/2018 e 10/2019 e os próprios assistidos trouxeram o caminhão pertencente a eles (doado à Cooperativa ECOBARRA para essa finalidade). Durante a execução desses dois convênios (05/2018 e 10/2019), em estrito cumprimento dos convênios, a SADH arcava com a manutenção, combustível e motorista para esse veículo, conforme determinado no plano de trabalho.



Serviço Assistencial de Desenvolvimento Humano Rua Dirce Manfrinato Romanini, 171-A, CDHU Telefone: (14) 36417709; CEP: 17340-000 – Barra Bonita/SP E-mail: sadbarrabonita@hotmail.com

7) Qual o critério adotado para o pagamento dos salários dos colaboradores da entidade? Existem diferenças nos pagamentos dos colaboradores que desempenham a mesma função?

R: Não há o que se falar em pagamento de salário ou prestação de serviços por parte dos assistidos. A SADH não era tomadora de serviço. O que os assistidos receberam durante a execução do convênio era o rateio das vendas dos materiais coletados, dividido igualitariamente entre eles. Todavia, o coletor que tivesse falta(s), tinha a(s) diária(s) descontada(s), cujo critério também foi por eles adotado e sem qualquer ingerência da SADH. Era um critério para evitar que os faltosos se beneficiassem em detrimento dos demais assistidos. Importante informar que nenhum valor ficava para a SADH.

8) Quem são os responsáveis pela venda do material reciclável e para onde vai esse dinheiro. Como é efetuada a divisão desse valor?

R: Os próprios assistidos são responsáveis pela venda do material a terceiros, a escolha deles e sem a ingerência da SADH.

9) Em complementação a pergunta acima, esclareça se desse dinheiro arrecadado na coleta seletiva quantos por cento fica para a Associação. Esse Valor é descontado do salário dos colaboradores?

R: Como dito, nenhum valor era destinado para a SADH. Tudo o que arrecadavam com as vendas era partilhado entre eles.

Aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Everton Luiz Mendes da Silva Diretor Presidente da SADH

Serviço Assistencial de Desenvolvimento Humano